REQUERIMENTO Nº 025/2023

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE OFICIE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA APRESENTAR URGENTEMENTE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO STATUS SITUACIONAL DO PROJETO DE LEI QUE ALTERA QUANTITATIVOS DE VAGAS E NIVEIS, CRIA E EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS, PREVISTOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 4.230, DE 26 DE ABRIL DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, **Oficie ao Executivo Municipal, para apresentar urgentemente esclarecimentos quanto ao status situacional do Projeto de Lei que altera quantitativos de vagas e níveis, cria e extingue cargos públicos, previstos na Lei Ordinária nº 4.230, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente incumbe esclarecer, que em 19 de dezembro de 2022 o município encaminhou a esta Casa Projeto de Lei de alteração de quantitativos de vagas e níveis, criação e extinção de cargos públicos, previstos na lei ordinária nº 4.230, de 26 de abril de 2002.

Em sua justificativa o Executivo informou que a proposta se faz necessária para a organização administrativa do poder executivo municipal, diante das grandes dificuldades enfrentadas, seja para a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, seja pelo tempo decorrido desde a edição da lei municipal que instituiu alguns cargos e que hoje encontram-se obsoletos, bem como a necessidade de criação de novos cargos, majoração de vagas e adequação diante da atual realidade administrativa do poder executivo municipal.

Destacou ainda a necessidade urgente da adequação para que o município tenha seu quadro atualizado voltado às atuais demandas do poder público municipal, tendo em vista a atual realidade para implementação da reestruturação e modernização do quadro de cargos obedecendo, como já dito, a realidade da Administração Pública Municipal, ressaltando ainda que a presente propositura busca dentre outros a extinção de cargos obsoletos, bem como, a criação de novos cargos efetivos que, figuram-se imprescindíveis por todo já exposto.

Cabe ressaltar que o Projeto não foi apreciado pelo plenário, sendo posteriormente retirado pelo Executivo em 23 de fevereiro de 2023, sendo informado a época que seria feito alterações para posterior apresentação.

Nesse sentido, levando em conta o princípio constitucional da o princípio da eficiência, este fundamental para que seja dada resposta de forma efetiva às situações de anormalidades, considerando principalmente a atual situação em que se encontra o município realizando demissões em massa, gerando assim sobrecarga nos trabalhos da gestão, apresentamos o presente Requerimento pois, é de suma importância que o executivo municipal através da

PGM apresente urgentemente a esta Casa de Leis, esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei em comento.

Diante o exposto, e por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Parauapebas, submeto o presente Requerimento, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Parauapebas, 22 de maio de 2023.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador – PDT